



# MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

## PORTARIA Nº 159 DE 29 DE MAIO DE 2018

Converte em abono pecuniário dez dias de férias do servidor **Diogo Niehues**.

**Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Converter em abono pecuniário, dez dias de férias do servidor **Diogo Niehues**, portador do R.G. nº 9.448.977-6, inscrito no CPF nº 059.152.519-43, **Vigia**, vinculado a Secretária Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04.07.2016 a 03.07.2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal <u>DDMP</u> , Edição nº <u>1516</u> , do dia <u>30/05/18</u> . Nome <u>Edier</u> Assinatura <u>[assinatura]</u>
--

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.**

[assinatura]  
**Lessir Canan Bortoli**  
Prefeito

REEQUILÍBRIO: Fica concedido o percentual de 3,9% referente o reequilíbrio econômico financeiro relativo à variação dos preços do combustível, conforme previsto na Cláusula Sexta do presente contrato, passado para os seguintes valores mensais.  
Lote 09 - R\$ 11.549,35 (onze mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) mensais.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de Maio de 2018.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 28 de Maio de 2018.

**LESSIR CANAN BORTOLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lurdes Dall Agnol Stiz  
Código Identificador: CDE6356B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 6º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2015  
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - PMR)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença  
CONTRATADA: Aldo Krug  
REEQUILÍBRIO: Fica concedido o percentual de 3,9% referente o reequilíbrio econômico financeiro relativo à variação dos preços do combustível, conforme previsto na Cláusula Sexta do presente contrato, passado para os seguintes valores mensais.  
Lote 06 - R\$ 10.929,89 (dez mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de Maio de 2018  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 28 de Maio de 2018.

**LESSIR CANAN BORTOLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lurdes Dall Agnol Stiz  
Código Identificador: A39DDE9C

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2016  
(VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016)**

CONTRATANTE: Município de Renascença  
CONTRATADA: Boarini Serviços Médicos Ltda.  
REAJUSTE: Fica reajustado conforme cláusula Quinta do contrato relativo ao índice do INPC de 1,69% passando o valor Mensal para R\$ 16.177,80 (dezesesseis mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos)  
INCLUSÃO: Inclui-se ao Contrato a Cláusula Décima Quinta - Relógio Ponto  
O profissional contratado deve observar a obrigatoriedade de passar no relógio ponto sua digital na entrada e saída da Unidade de Saúde conforme horário estabelecido na cláusula Sétima do referido Contrato.  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de seu vencimento.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de maio de 2018.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 28 de maio de 2018.

**LESSIR CANAN BORTOLI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lurdes Dall Agnol Stiz  
Código Identificador: 65D6CDC1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 159 DE 29 DE MAIO DE 2018**

Converte em abono pecuniário dez dias de férias do servidor Diogo Niehues.

**Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Converter em abono pecuniário, dez dias de férias do servidor **Diogo Niehues**, portador do R.G. nº 9.448.977-6, inscrito no CPF nº 059.152.519-43, **Vigia**, vinculado a Secretária Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04.07.2016 a 03.07.2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.**

**LESSIR CANAN BORTOLI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Edilene Carlesso  
Código Identificador: 4303BB88

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 160 DE 29 DE MAIO DE 2018**

Converte em abono pecuniário dez dias de férias do servidor **Edson Luiz Berlatto**.

**Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Converter em abono pecuniário, dez dias de férias do servidor **Edson Luiz Berlatto**, portador do R.G. nº 3.890.285-7, inscrito no CPF nº 620.162.299-34, **Contador**, vinculado a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, referente ao período aquisitivo de 13.05.2017 a 12.05.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.**

**LESSIR CANAN BORTOLI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Edilene Carlesso  
Código Identificador: 604BDD6E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 161 DE 29 DE MAIO DE 2018**

Converte em abono pecuniário dez dias de férias do servidor **Jair Antunes**.

**Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Converter em abono pecuniário, dez dias de férias do servidor **Jair Antunes**, portador do R.G. nº 4.454.521, inscrito no CPF nº 046.907.399-35, **Chefe da Divisão de Urbanismo**, vinculado a Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 01.02.2017 a 31.01.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.